



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

ATO NÚMERO 001/2016
04 de janeiro de 2016

DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo Artigo 35, Inciso II, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense,


R E S O L V E:

Art. 1º- Na execução do Orçamento da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, para o exercício de 2016, fixado pela Lei Municipal n.º 2034, de 08 de dezembro de 2015, será observada a discriminação da despesa constante no anexo vigente.

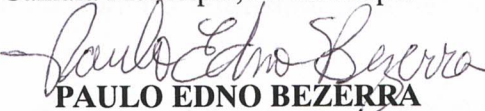
Art. 2º- O Poder Legislativo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez pô centro) das dotações orçamentárias da despesa fixada.

Art. 3º- Este Ato entra em vigor a partir de 04 de janeiro do ano 2016 (dois mil e dezesseis).

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano 2016 (dois mil e dezesseis).


DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra


PAULO EDNO BEZERRA
Chefe de Contabilidade, Finanças e
Controle Interno

Registrado à fls. 023 do livro competente n.º 12 (doze).